

DESPACHO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: PLC 9/2021

Assunto: Dispõe sobre o procedimento para a instalação – no Município de Ibitinga – de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), nos termos da legislação federal vigente.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Protocolo Geral: 3623/2021

Data de apresentação: 22/11/2021

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PENDÊNCIAS

- O projeto não atende o estabelecido nas Leis 1491, de 19 de outubro de 1.993 e a legislação de normas técnicas de elaboração de projetos.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 24 de outubro de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.
Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 24 de outubro de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente



